



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 45/2015

Alterações curriculares para o curso de
Medicina.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.000502/2015-97 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 25 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir disciplinas da grade curricular do curso de Medicina, conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Carga Horária	Pré-Requisito	Caráter
Bioquímica III	Bioquímica	45h	Bioquímica I	Obrigatório
Bioquímica IX	Bioquímica	45h	Bioquímica I	Obrigatório

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 25 de junho de 2015.

Profª. Ana Claudia Peters Salgado
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Fabiano César Tosetti Leal
Pró-Reitor adjunto de Graduação

Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação